



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000304

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- DECRETO ALTERAÇÃO QDD 5/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000304

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

MAIO/2025

**DECRETO 5/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.000,00 (DOIS MIL  
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

## DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

|                     |                                             |  |          |
|---------------------|---------------------------------------------|--|----------|
| 0101                | CÂMARA MUNICIPAL                            |  |          |
| 2002                | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |  |          |
| 33903500 - 15000000 | Serviços de Consultoria                     |  | 2.000,00 |
| Soma da Ação:       |                                             |  | 2.000,00 |
| Soma da Unidade:    |                                             |  | 2.000,00 |
| Total Geral:        |                                             |  | 2.000,00 |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                     |                                             |  |          |
|---------------------|---------------------------------------------|--|----------|
| 0101                | CÂMARA MUNICIPAL                            |  |          |
| 2002                | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |  |          |
| 33901400 - 15000000 | Diárias - Civil                             |  | 2.000,00 |
| Soma da Ação:       |                                             |  | 2.000,00 |
| Soma da Unidade:    |                                             |  | 2.000,00 |
| Total Geral:        |                                             |  | 2.000,00 |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de maio de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67